



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 3620/2022

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 3620/2022, constante das páginas nº 85/89, a favor do INSTITUTO CONHECER, inscrito no CNPJ nº 17.681.574/0001-75, com sede na Rua Mestre Gomes, 240, Glória, Vila Velha – ES, referente a contratação da palestrante Professora Dra. Marta Pires Relvas, para ministrar a palestra “ Neurociência e Educação – Cérebro, aprendizagem e emoção – A tríade para uma escola contemporânea” aos professores regentes da rede municipal de ensino, equipes de assessoramento pedagógico e membros das equipes diretivas, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 31 de janeiro de 2022.

Roger Damascena Santana
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 31 de janeiro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação